

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e vinte e um minutos do vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal; e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Gustavo Alves Tillmann, Sr. Humberto Durães Versiani e a Sra. Luz Milena Zea Fernández. Presentes, ainda, o Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Auditor Chefe Substituto; a Sra. Polyana Mitidiero Silva Gabas, Secretária Executiva; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente

Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** (9h56 – 10h06) Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; (10h07 – 11h38) Sr. Diego Vasconcelos Lucena e Sr. Hamilton Noleto Moreira, auditores da Previc; (11h56 – 12h01) Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico; (12h19 – 12h34) Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade e Finanças; (12h35 - 12h55) Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Diretora de Investimentos Substituta.

MESA: Abriu a sessão a Presidente Substituta, Sra. Luz Milena, e em seguida, após a chegada do Sr. José Márcio Costa, às 9h49, a reunião passou a ser conduzida pelo Presidente. A sessão foi secretariada pela Sra. Polyana Gabas.

ORDEM DO DIA: I - Assuntos Deliberativos: 1)

Ordem do Dia; **2)** Ata da 63ª Reunião Ordinária; **3)** Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo

de caixa referentes ao mês de setembro de 2018; **4)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referentes ao mês de setembro de 2018; **II – Assuntos Informativos: 5)** Informes da

Diretoria Executiva; **6)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referentes ao 3º trimestre de 2018; **7)** Plano de Ação do Relatório de Controles Internos – RCI

referente ao 1º semestre de 2018; **8)** Quadro de Certificação e Habilitação de Conselheiros; **9)** Atas dos Colegiados; **10)** Apresentação do resultado de fiscalização da Previc na Funpresp-Exe.

EXTRAPAUTA: 11) Resposta do Conselho Deliberativo sobre a contratação de empresa especializada para a elaboração do Relatório de Controles Internos – RCI; **12)** Renúncia de conselheiro suplente; **13)**

Designação do Presidente Substituto Eventual do Conselho Fiscal na reuniões de dezembro de 2018 e janeiro de 2019. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do

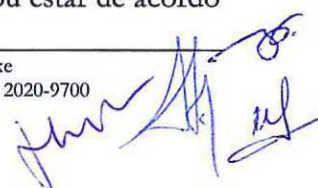
Estatuto da Funpresp-Exe, a Presidente Substituta do Conselho Fiscal, Sra. Luz Milena, instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** Antes de iniciar a sessão, a Sra.

Polyana solicitou a inclusão de três assuntos extrapauta: *a)* resposta do Conselho Deliberativo sobre a contratação de empresa especializada para a elaboração do Relatório de Controles Internos – RCI; *b)*

Renúncia de conselheiro suplente; e *c)* Designação do Presidente Substituto Eventual do Conselho Fiscal na reuniões de dezembro de 2018 e janeiro de 2019. A Presidente Substituta aprovou a inclusão de tais assuntos com a anuência dos conselheiros presentes. Ordem do Dia seguiu a seguinte sequência: 1,

2, 5, 10, 11, 12, 13, 3, 4, 8 e 9. Os itens 6 e 7 foram postergados para a próxima reunião. **Item 2)** A Ata da 63ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada pelos membros presentes naquela reunião. **Item 3)** O Sr. José Luiz apresentou, conforme Nota Técnica nº 686/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 17

de outubro de 2018 (aprovada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.152, de 23 de outubro de 2018), os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA referentes ao mês de setembro de 2018. Após exame da matéria, o colegiado manifestou estar de acordo



ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

com as informações contidas no referido documento. **RESOLUÇÃO Nº 201:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 42 do Estatuto da Fundação, examinou os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA relativos ao mês de setembro de 2018, e está de acordo com as informações apresentadas na Nota Técnica nº 686/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 17 de outubro de 2018. **Item 4)** A Diretora de Investimentos Substituta, Sra. Luciana Gomes, apresentou por meio da Nota Técnica nº 706/2018/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 25 de outubro de 2018, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de setembro de 2018 (encaminhado ao Conselho Fiscal por meio Resolução nº 1.166 da Diretoria Executiva, de 30 de outubro de 2018) que trata do monitoramento mensal da execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe previstas para o período de 2018 a 2022. O relatório está em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de setembro de 2018 e com a composição das carteiras de investimentos de cada plano de benefícios, observada a segregação real dos ativos. Os conselheiros estão de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da Política de Investimentos dos Planos administrados pela Funpresp-Exe 2018-2022. **RESOLUÇÃO Nº 202:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI, art. 16, do Regimento Interno da Fundação, analisou a Nota Técnica nº 706/2018/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 25 de outubro de 2018, que trata sobre o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de setembro de 2018, e está de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da Política de Investimentos dos Planos administrados pela Funpresp-Exe 2018-2022. **Item 5)** O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, apresentou os seguintes informes: (i) Resultados: (a) *Adesões:* até 13 de novembro de 2018 registra-se a adesão de 71.990, sendo de 69% a taxa geral de adesão acumulada desde fevereiro de 2013 e de 86% a taxa de adesão aferida a partir da instituição da adesão automática (novembro/2015); (b) *Migração de Regime Previdenciário:* 12.174 servidores migraram para o regime de previdência complementar, desses, 63% aderiram à Funpresp-Exe. O Diretor-Presidente destacou uma maior demanda após a reabertura do prazo de migração ao regime de previdência complementar do servidor público. A Medida Provisória tem validade até 06 de março de 2019. (c) *Arrecadação:* referente a outubro de 2018, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 64,0 milhões e o PGA R\$ 3,91 milhões; (d) *Investimentos:* até 20 de novembro de 2018, os investimentos da Fundação somam R\$ 1,245 bilhões; a rentabilidade 2018 é de 9,49% *versus* 7,45% (IPCA + 4% a.a.). (ii) Fiscalização PREVIC: A equipe de supervisão da Previc realizou no período de 23 de outubro de 2017 à 21 de novembro de 2018 trabalho de fiscalização na Funpresp-Exe. Desse trabalho foi apresentado um Relatório de Governança que contempla a avaliação de dez pontos. Não houve nenhuma determinação por parte do órgão fiscalizador, apenas uma recomendação enviada por meio do Ofício Previc nº 3005, de 11 de outubro de 2018. (iii) Planejamento Estratégico Institucional: Evento realizado no dia 31 de outubro de 2018 com o objetivo de formular o Plano de Ação Anual de 2019, que servirá de base para a

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

elaboração do orçamento do próximo ano. (iv) Reunião na SGC/AGU: Evento realizado no dia 08 de novembro para tratar sobre a ADIN nº 5502 e o Parecer n.º 470/2018 – SFCONST/PGR, de 19 de outubro de 2018, que questionam a norma que torna compulsória adesão de novos servidores aos planos de previdência complementar. (v) Atingimento do Ponto de Equilíbrio: A Fundação alcançou o ponto de equilíbrio no dia 02 de outubro de 2018. O chamado *break-even point* ocorre quando as receitas administrativas de uma entidade excedem o montante de suas despesas administrativas, conforme prevê o § 3º do art. 2º da Instrução nº 03, de 24 de agosto de 2018, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). (vi) PL nº 6.088/2016: Aprovado o parecer do Relator, Deputado Pauderney Avelino, na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), no dia 21 de novembro de 2018, por unanimidade. O PL segue agora para a última comissão, a de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). (vii) 4º Workshop RH de Previdência Complementar do Servidor Público Federal: Evento realizado no dia 10 de outubro em Fortaleza/CE; no dia 18 de outubro no Rio de Janeiro/RJ; no dia 24 de outubro em Curitiba/PR; no dia 07 de novembro em Belo Horizonte/MG; e no dia 21 de novembro em São Paulo/SP. O último será em Brasília/DF, no dia 29 de novembro. (viii) Semana de Qualidade de Vida no Trabalho 2019: Nos dias 5 a 9 de novembro, aconteceu a Semana da Qualidade de Vida no Trabalho, ação promovida pela administração da Entidade uma vez no ano como parte do programa Equilíbrio Funpresp. (ix) Propostas de alteração do Estatuto: o Diretor-Presidente entregou aos membros do Conselho Fiscal um resumo das alterações no Estatuto da Entidade que foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em 23 de novembro de 2018. As mudanças visam melhorar a governança da Fundação. O documento aprovado seguirá para apreciação do órgão patrocinador. **Item 6)** Esse assunto será tratado na próxima reunião. **Item 7)** Esse assunto será tratado na próxima reunião. **Item 8)** A Sra. Polyana Gabas apresentou o quadro de certificação e de habilitação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. A Secretária Executiva informou que no dia 30 de novembro de 2018 expira o prazo para apresentação da certificação por parte dos conselheiros Luz Milena Zea Fernández e Danilo Barbosa Mendonça. Adicionalmente, comunicou que o Sr. Danilo agendou para esta data, 26 de novembro de 2018, sua prova de certificação junto ao ICSS. Na oportunidade, a Sra. Luz Milena informou que apresentará sua certificação assim que retornar de licença médica. **Item 9)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: ata de reunião ordinária nº 67. (ii) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 254 a 258 e atas de reuniões extraordinárias nº 38 a 40. (iii) Comitê de Investimentos e Riscos: ata de reunião ordinária nº 47. **Item 10)** A equipe de supervisão permanente da Previc apresentou o resultado da fiscalização na Funpresp-Exe que compreendeu o período de 23 de outubro de 2017 a 21 de novembro de 2018. O relatório contempla a avaliação de dez pontos: estrutura organizacional, formalização de procedimentos, terceirização, informações e comunicação, processo decisório, conflito de interesses, relacionamento com patrocinadores, concentração de poder, gestão de riscos de governança, política de capacitação. A equipe auferiu a nota 2 para a Entidade (a nota de governança vai de 1 a 4, sendo o menor valor para entidades com melhor governança e 4 para entidades com piores níveis de governança), concluindo que a Funpresp-Exe possui uma estrutura de governança que está em evolução, tendo alguns dos seus processos internos aderentes às melhores práticas do mercado. Uma recomendação apontada pela Previc foi em relação à disponibilização dos currículos dos conselheiros e a agenda de reuniões dos órgãos colegiados no sítio

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

eletrônico da Fundação. Em seguida os auditores questionaram aos membros do Conselho Fiscal se eles tinham alguma dúvida sobre o relatório. O Sr. Gustavo perguntou qual a metodologia de trabalho da equipe de supervisão para elaborar o referido documento e os auditores responderam que fizeram reuniões internas com algumas áreas aplicando questionários e também se basearam nas atas, já que tal documento reflete a comunicação que há entre os órgãos colegiados. Logo após, o Sr. Márcio Costa levantou uma discussão a respeito da implantação do Comitê de Auditoria questionando aos auditores da Previc presentes qual o posicionamento deles em relação a esta obrigatoriedade estabelecida pelo órgão fiscalizador. Os auditores entendem que a instalação do Comitê de Auditoria é um excesso à estrutura da Fundação que ainda está em fase de maturação e, embora seja uma obrigatoriedade da Previc, representa um custo adicional que poderia ser vertido ao aprimoramento dos processos, especialmente àqueles mais sensíveis como a área de arrecadação e cadastro. Os conselheiros fiscais concordam com a posição dos auditores da Previc acrescentando que, de certa forma, o controle social supre essa demanda e, ainda, que tal determinação poderia ser exigida em um prazo mais longo para que a Entidade pudesse suportar tais custos. Na sequência, os conselheiros pediram a opinião dos auditores da Previc sobre a elaboração do Relatório de Controles Internos – RCI por parte da Auditoria Interna em razão da deliberação do Conselho Deliberativo pela não contratação de empresa especializada para assessorar o Conselho Fiscal nessa obrigação e pela internalização desse trabalho pela Auditoria Interna. O Sr. Diego, auditor da Previc, disse que, na hipótese de se constatar (durante a realização da supervisão) que a Auditoria Interna tivesse elaborado o RCI, o fato certamente seria apontado no Relatório da Previc como possível caso de conflito de interesses, já que haveria sobreposição de apontamentos da Auditoria Interna. Disse, também, que acredita que uma visão externa daria mais independência na condução dos trabalhos e, conseqüentemente, na emissão do relatório pelo Conselho Fiscal. Ao final, verificou-se a ausência da unidade organizacional da Secretaria Executiva no organograma apresentado no Relatório da Fiscalização Permanente da Previc, sendo informado pelo Sr. Diego que esse organograma foi extraído da página da Fundação na internet. O Sr. Márcio Costa pediu a correção do organograma contido no site da Funpresp-Exe. Encerrada a apresentação dos auditores da Previc, os conselheiros agradeceram a exposição realizada. Na sequência decidiram comunicar o entendimento deste colegiado à Previc, por meio de ofício, sobre a obrigatoriedade de implantar o Comitê de Auditoria, solicitando, ainda, uma dilatação do prazo em 5 anos para instituir tal colegiado. **Item 11)** A Sra. Polyana informou aos conselheiros a decisão do Conselho Deliberativo, exarada na 68ª Reunião Ordinária, de 26 de outubro de 2018, de não contratar a consultoria especializada para a elaboração do RCI, definindo, ainda, que tal relatório será elaborado pela Auditoria Interna. Os conselheiros manifestaram preocupação com a decisão do Conselho Deliberativo, ponderando que se a Auditoria Interna realizar tal atividade poderá caracterizar conflito de interesses e interferência em sua independência, além de haver problemas com a qualidade do trabalho, já que haverá uma redução no escopo de trabalho ao integralizar tal demanda no seu plano de trabalho. Ressaltaram também o entendimento do Sr. Diego, auditor da Previc, quando opinou sobre a hipótese de se constatar, em uma supervisão permanente da Previc, que a Auditoria Interna tivesse elaborado o RCI, o fato certamente seria apontado no Relatório da Previc como possível caso de conflito de interesses, já que haveria sobreposição de apontamentos da Auditoria Interna e, ainda, de que uma visão externa daria mais

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

independência na condução dos trabalhos e, conseqüentemente, na emissão do relatório pelo Conselho Fiscal. Encerrado o debate, os conselheiros decidiram pedir reconsideração da decisão do Conselho Deliberativo de não contratar consultoria especializada para a elaboração do RCI. **RESOLUÇÃO Nº 203:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso VI, do Estatuto da Funpresp-Exe, e §§ 1º e 2º do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, considerando a solicitação constante na Resolução do Conselho Fiscal nº 192, de 24 de setembro de 2018; considerando as justificativas técnicas elencadas pelo Conselho Fiscal na Resolução nº 200, de 22 de outubro de 2018, em atendimento à Resolução do Conselho Deliberativo nº 223, de 28 de setembro de 2018; considerando que os registros das discussões na ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo não trazem menção à apreciação das justificativas do Conselho Fiscal e que o debate foi concentrado na alternativa apresentada pela Diretoria Executiva envolvendo a constituição de Comitê de Auditoria e internalização da elaboração do RCI pela Auditoria Interna; considerando que a mudança de procedimentos para internalizar os trabalhos do Relatório de Controles Internos – RCI pela Auditoria Interna da Fundação expõe a entidade a apontamentos do órgão regulador sobre possível conflito de interesses, conforme entendimento da equipe de supervisão permanente da PREVIC presente nesta data na reunião do Conselho Fiscal; considerando que os custos de contratação dos serviços especializados se mostram inferiores ao de um Comitê de Auditoria e não deveriam ser confundidos; recorre à decisão do Conselho Deliberativo, consignada na Resolução nº 268, de 26 de outubro de 2018, que delibera pela não contratação de consultoria especializada para a elaboração do RCI, rerepresentando as justificativas técnicas da Resolução do Conselho Fiscal nº 200. **Item 12)** A Sra. Polyana Gabas relatou que o Sr. José Cordeiro Neto enviou por *e-mail* sua carta de renúncia, datada em 20 de novembro de 2018, como membro suplente do Conselho Fiscal. Os conselheiros estão cientes da vacância do cargo e solicitaram que a Secretaria Executiva informe à Diretoria Executiva para que esta dê providências de comunicação ao órgão patrocinador a fim de se efetuar a indicação de novo membro para compor o colegiado. **Item 13)** Ato contínuo, o Sr. Márcio Costa informou que entre os meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019 deverá se afastar por motivo de sua participação como candidato na eleição em andamento, assim como a Presidente Substituta, Sra. Luz Milena, que, conforme previamente comunicado, estará de licença médica neste período. Ante a ausência do Presidente e da Presidente Substituta, discutiu-se sobre o exercício da presidência eventual do Conselho Fiscal, já que há a necessidade de realizar as reuniões mensais, conforme estabelece o Estatuto da Fundação. Nesse momento, foi requerida a participação do Gerente Jurídico para esclarecer algumas dúvidas que se faziam presentes. O Sr. Igor Lourenço informou que o Estatuto da Funpresp-Exe não define o exercício da presidência eventual no caso de afastamento do Presidente e do Presidente Substituto, tão somente que a presidência do Conselho Fiscal deve ser exercida pelo outro conselheiro representante dos participantes e assistidos. Acrescentou que, por ser uma situação atípica e que não há uma hierarquia entre os conselheiros suplentes eleitos, qualquer um deles poderia assumir, desde que deliberado pelo próprio colegiado. Informou, ainda, que a Diretoria Executiva propôs uma alteração estatutária para contemplar tal situação que foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na sua última reunião. Assim, os conselheiros definiram, por unanimidade, estabelecer que, na ausência do presidente e

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018


do substituto, a presidência será exercida eventualmente por um dos conselheiros suplentes representantes dos participantes e assistidos, tendo como critério objetivo de ordem de sucessão a antiguidade. Adiante, o Sr. Márcio Costa solicitou que a Secretaria Executiva entrasse em contato com o conselheiro suplente, Sr. Eduardo Toledo da Silva, consultando-o sobre sua disponibilidade em participar de tais reuniões, por ser ele o conselheiro suplente eleito mais antigo. O Presidente noticiou, ainda, que possivelmente o Sr. Eduardo estaria no exterior, fato que, se comprovado, deverá ser avaliado por questões de custos de deslocamento. Nesse momento, o Sr. Igor Lourenço ponderou ser importante o Sr. Eduardo informar o motivo de seu afastamento a fim de verificar a repercussão em relação ao próprio mandato. **RESOLUÇÃO Nº 204:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do §2º do art 41 do Estatuto da Funpresp-Exe, estabelece que, na ausência do Presidente e do Presidente Substituto do Conselho Fiscal, a presidência deste colegiado será exercida eventualmente por um dos conselheiros suplentes representantes dos participantes e assistidos, tendo como critério objetivo de ordem de sucessão a antiguidade. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 17 de dezembro de 2018, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 14h34 da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Polyana Mitidiero Silva Gabas, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.



José Márcio Ribeiro da Costa
Presidente do Conselho Fiscal



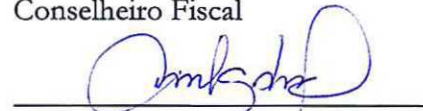
Luz Milena Zea Fernández
Conselheira Fiscal



Humberto Durães Versiani
Conselheiro Fiscal



Gustavo Alves Tillmann
Conselheiro Fiscal



Polyana Mitidiero Silva Gabas
Secretária da Reunião